

TJ-PB

Recursos contra o Gabarito Provisório da prova aplicada no Processo Seletivo: TJ-PB

Administração

Questão nº 03 – Língua Portuguesa

Candidato: Dayane França da Silva

Resposta: Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
O argumento é improcedente. A afirmativa correta seria “Mudar de profissão hoje em dia talvez cause menos tristeza para os pais”, já que a palavra menos permanece, sendo invariável independente da sua atuação, seja ela advérbio ou adjetivo. Entretanto, as demais afirmativas foram escritas conforme a gramática normativa da Língua Portuguesa, a saber: “Nos próprios cursos são feitos testes vocacionais com os alunos”: os termos mesmo e próprio estabelecem concordância em gênero e número com o substantivo quando agem como adjetivo; “A maioria dos alunos escolhem um curso de faculdade sem fazer pesquisas suficientes”: preferentemente, o verbo vai concordar com a 3ª pessoa do singular. Entretanto, a 3ª pessoa do plural também pode ser usada; “Havia indicadores mostrando qual é o melhor momento para mudar de curso na faculdade”: o verbo sempre ficará de acordo com a 3ª pessoa do singular, uma vez que não existe um sujeito.

Fonte: Pasquale & Ulisses – Gramática da Língua Portuguesa – Editora Scipione.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.

Questão nº 13 – Conhecimentos Específicos

Candidato: MARIA DO SOCORRO RUFINO DE SOUSA

Resposta: Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A Lei 8666 no art. 3º diz: “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Comentário:

São finalidades ou objetivos da licitação pública:

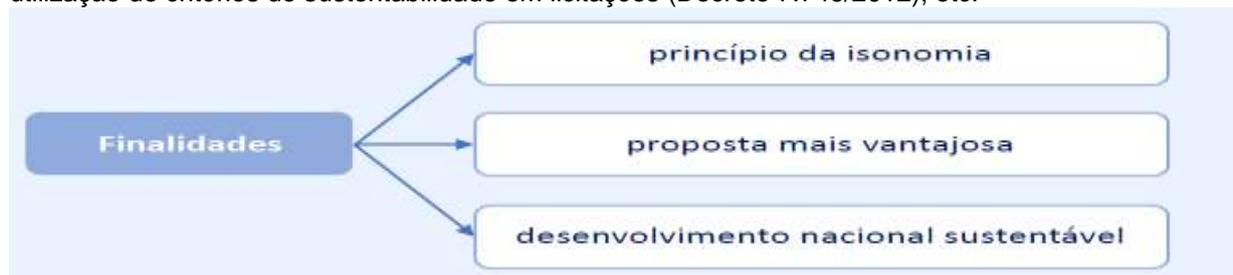
- garantir a observância do princípio constitucional da isonomia
- seleção da proposta mais vantajosa para a administração
- promoção do desenvolvimento nacional sustentável

- O princípio da isonomia (igualdade) é decorrência do princípio da impessoalidade e significa que a administração deve assegurar a todos igualdade de condições para que possam comprovar que atendem às exigências do poder público, estando aptos a fornecer o bem, prestar o serviço, realizar a obra, etc.

§ A proposta mais vantajosa não é necessariamente a de menor preço, pois os aspectos de qualidade também são relevantes nas contratações. Com efeito, a licitação será julgada objetivamente, conforme os tipos de licitação (critérios de julgamento), que são os seguintes:

(i) menor preço; (ii) melhor técnica; (iii) técnica e preço; e (iv) maior lance ou oferta.

§ A promoção do desenvolvimento nacional sustentável flexibiliza, em alguns aspectos, o princípio da isonomia e também apresenta um novo significado para o que seja “proposta mais vantajosa”. São algumas decorrências desta finalidade a instituição de margem de preferência (art. 3º, §§ 5º ao 10), a utilização de critérios de sustentabilidade em licitações (Decreto 7.746/2012), etc.



FONTES:

- Prof. Herbert Almeida - Lei 8.666/93 – Atualizada e Esquematizada
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 14ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 15 – Conhecimentos Específicos

Candidato:

ELAIZE DE OLIVEIRA BARBOSA
MARIA DO SOCORRO RUFINO DE SOUSA

Resposta: Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
Os argumentos procedem. A alternativa correta é a C e não a A conforme divulgado.

Diante do exposto, a Banca Examinadora defere o recurso interposto e manifesta-se pela alteração de gabarito da questão de A para C.

Questão nº 20 – Conhecimentos Específicos

Candidato: DAYANE FRANÇA DA SILVA

Resposta: Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

Análise de Portfólio – Matriz BCG (Boston Consulting Group)

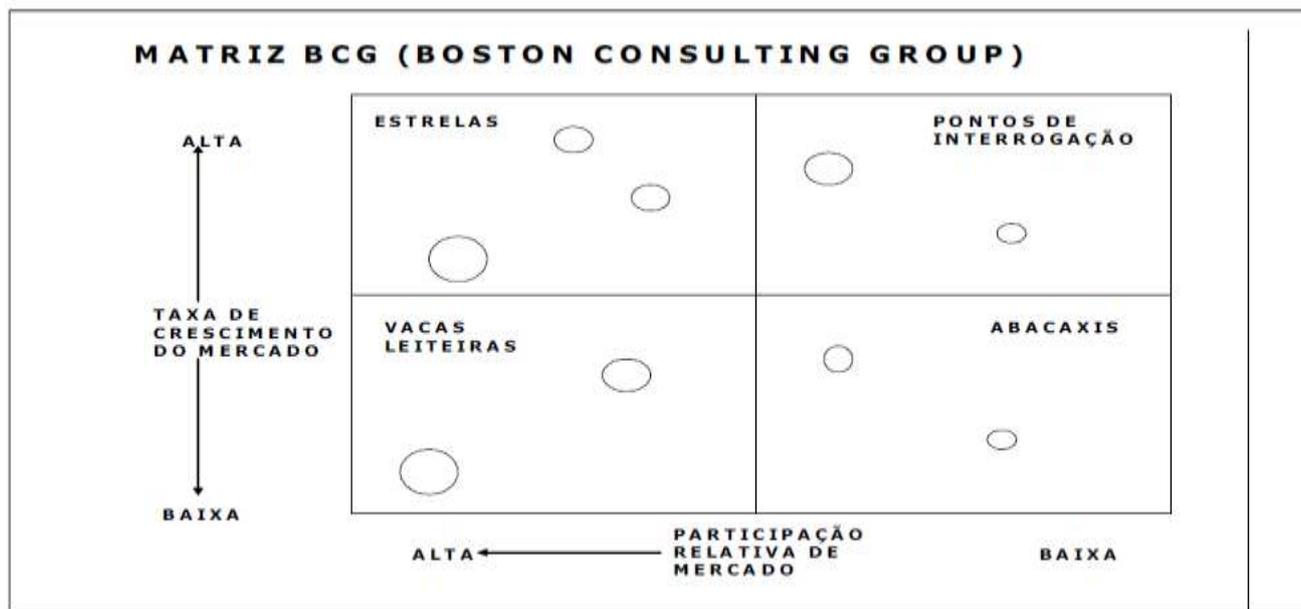


Figura 18 – Matriz BCG

Fonte: Ansoff; McDonnell, 1993, p. 96.

Os produtos devem ser posicionados na matriz e classificados de acordo com cada quadrante:

Em questionamento (também conhecido como “ponto de interrogação” ou “criançaprodígio”): tem o pior desempenho quanto ao fluxo de caixa, pois exige altos investimentos, apresenta baixo retorno e tem baixa participação de mercado. Se nada é feito para mudar a participação de mercado, pode absorver um grande investimento e depois se tornar um “abacaxi”. Por outro lado, por estar em um mercado de alto crescimento pode-se tornar um produto “estrela”.

Estrelas: exigem grandes investimentos e são líderes no mercado, gerando receita. Ficam frequentemente no equilíbrio quanto ao fluxo de caixa, entretanto a participação de mercado deve ser mantida, pois pode virar uma “vaca leiteira” se não houver perda de mercado.

Vaca leiteira: os lucros e a geração de caixa devem ser altos. Como o crescimento do mercado é baixo, poucos investimentos deverão ser exigidos. Pode ser a base de uma empresa.

Abacaxi (também conhecido como “cachorro”, “vira-lata” ou “animal de estimação”, expressões que não traduzem bem o conceito em português): os “abacaxis” devem ser evitados e minimizados em uma empresa. Cuidado com os caros planos de recuperação. Invista, se for possível, na recuperação, ou então desista do produto.

Algumas desvantagens da matriz BCG:

- Alta participação de mercado não é o único fator de sucesso.
- Crescimento de mercado não é o único indicador de atratividade de um mercado.
- Às vezes um “abacaxi” pode gerar mais caixa que uma “vaca leiteira”.

Dependendo da posição de cada negócio analisado na matriz BCG, quatro estratégias básicas podem ser formuladas:

- criar a participação no mercado: utilizada principalmente nos pontos de interrogação ou em momentos que se quer renunciar ao lucro no curto prazo para ter mais lucro no longo prazo;
- manter a posição no mercado: para os produtos alimentadores do caixa (vacas leiteiras) com forte posição no mercado;
- colheita: envolve a exploração das vacas leiteiras a curto prazo de um negócio quanto for possível, mesmo tendo de reduzir sua participação no mercado, se necessário;
- desinvestir: envolve vender ou fechar um negócio porque os recursos podem ser alocados para outros negócios.

A matriz BCG ajuda a equilibrar o caixa.

FONTES:

- UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – UNIJUÍ - VICE-REITORIA DE GRADUAÇÃO – VRG - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEaD - Coleção Educação a Distância - Série Livro-Texto Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil 2010 - Adelar Francisco Baggio - Amauri Luis Lampert - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL, pags.103 e 104

- Análise Econômica e Financeira de Projetos. Teoria e Questões Comentadas Prof. Paulo Portinho [C Aula 00, pag. 31

- ANSOFF, H. Igor; MCDONNELL, Edward. *Implantando a administração estratégica*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1993

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Ciências Contábeis

Questão nº 03 – Língua Portuguesa

Candidatos: Matheus Morais Dantas

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. A afirmativa correta seria "Mudar de profissão hoje em dia talvez cause menos tristeza para os pais", já que a palavra menos permanece, sendo invariável independente da sua atuação, seja ela advérbio ou adjetivo. Entretanto, as demais afirmativas foram escritas conforme a gramática normativa da Língua Portuguesa, a saber: "Nos próprios cursos são feitos testes vocacionais com os alunos": os termos mesmo e próprio estabelecem concordância em gênero e número com o substantivo quando agem como adjetivo; "A maioria dos alunos escolhem um curso de faculdade sem fazer pesquisas suficientes": preferentemente, o verbo vai concordar com a 3ª pessoa do singular. Entretanto, a 3ª pessoa do plural também pode ser usada; "Havia indicadores mostrando qual é o melhor momento para mudar de curso na faculdade": o verbo sempre ficará de acordo com a 3ª pessoa do singular, uma vez que não existe um sujeito.

Fonte: Pasquale & Ulisses – Gramática da Língua Portuguesa – Editora Scipione.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.

Questão nº 19 – Conhecimentos Específicos

Candidatos:

ANA KAROLLINE TAVARES DA SILVA
ERICA KARINE ALVES DE SOUSA
ESTER ABIGAIL NUNES DA SILVA
LUCINÉA IZAIAS DE SOUSA
MATHEUS MORAIS DANTAS
RONILSON DANIEL DE LIMA GOMES
YANNE YASMIM GOUVEIA SILVA

Resposta: Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

Os argumentos procedem. A assertiva III não deve ser considerada como verdadeira.

Diante do exposto, a Banca Examinadora defere o recurso e manifesta-se pela anulação da questão.

Ciências Econômicas

Questão nº 20 – Conhecimentos Específicos

Candidato: CARLOS ANTONIO LOPES NETO

Resposta: Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

Considerando que a probabilidade é igual à razão entre o número de situações favoráveis e o número de situações possíveis.

- 1) situações favoráveis = 2
- 2) situações possíveis = 8

$$P = 2/8$$

$$P = 1/4.$$

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 03 – Língua Portuguesa

Candidatos: Bruno Luiz Cordula Duarte, Gabriella Alves Rodrigues e Vinnicius Thiago Tavares dos Santos

Resposta: Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
O argumento é improcedente. A afirmativa correta seria “Mudar de profissão hoje em dia talvez cause menos tristeza para os pais”, já que a palavra menos permanece, sendo invariável independente da sua atuação, seja ela advérbio ou adjetivo. Entretanto, as demais afirmativas foram escritas conforme a gramática normativa da Língua Portuguesa, a saber: “Nos próprios cursos são feitos testes vocacionais com os alunos”: os termos mesmo e próprio estabelecem concordância em gênero e número com o substantivo quando agem como adjetivo; “A maioria dos alunos escolhem um curso de faculdade sem fazer pesquisas suficientes”: preferentemente, o verbo vai concordar com a 3ª pessoa do singular. Entretanto, a 3ª pessoa do plural também pode ser usada; “Havia indicadores mostrando qual é o melhor momento para mudar de curso na faculdade”: o verbo sempre ficará de acordo com a 3ª pessoa do singular, uma vez que não existe um sujeito.

Fonte: Pasquale & Ulisses – Gramática da Língua Portuguesa – Editora Scipione.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.

Questão nº 06 – Língua Portuguesa

Reclamantes: Camila Pereira Cavalcanti Souza e Giovanna Trigueiro de Almeida Araújo

Resposta: Prezadas candidatas,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
O argumento é improcedente. A expressão “próspero”, considerando o contexto em que se encontra empregada, pode ser substituída, sem prejuízo semântico, ou seja, sem alteração de sentido, por “bem-sucedido”; “bem-afortunado”; “afortunado”; “abençoado”, “sortudo”; “venturoso”. “Próspero”, mediante o contexto, evidencia sentido de “que é afortunado”. As demais opções de respostas são contrárias e impróprias, comprometendo o sentido textual.

Fonte: Pasquale & Ulisses – Gramática da Língua Portuguesa – Editora Scipione.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.

Questão nº 12 – Conhecimentos Específicos

Candidatos:

ÚRSULA RODRIGUES EVANGELISTA
ANA RAQUEL PEREIRA DE ALMEIDA
CAIO JOSÉ ARRUDA AMARANTE DE OLIVEIRA
CAMILA TATIANA SILVA
EURICELIO ALVES RAMOS
GUILHERME NOBREGA MOREIRA
HEITOR SOARES DANTAS
LUCAS PAULO DA SILVA
MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA
ROGER MATHEUS ANDRADE RAMOS

Resposta: Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A questão em tela objetiva analisar o conhecimento acerca dos incisos de um dos artigos mais importantes da Constituição Federal de 1988, qual seja, o artigo 5º. Sendo assim, era necessário que o candidato conhecesse puramente a letra da lei, conforme exposto abaixo:

VI - é **inviolável** a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

IX - é **livre** a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

XII - é **inviolável** o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

X - são **invioláveis** a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

V - é **assegurado** o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

Assim, malgrado sejam reconhecidos como fundamentais todos os direitos apresentados no artigo, a inviolabilidade tratada no enunciado aparece expressamente nos incisos VI, XII e X (na ordem apresentada na questão), relacionada, respectivamente, à liberdade de crença, ao sigilo das comunicações telegráficas e à honra e à imagem das pessoas.

Quanto à expressão da atividade intelectual e ao direito de resposta, consta que são, respectivamente, livre e assegurado.

Ademais, cabe ressaltar que a exceção contida no inciso XII não macula a regra geral estabelecida, qual seja, a inviolabilidade, cobrada no enunciado.

Portanto, a questão não deverá ser anulada.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 14 – Conhecimentos Específicos

Candidatos:

CAIO JOSÉ ARRUDA AMARANTE DE OLIVEIRA
FLAVIA PESSOA DE ARAUJO
MARIA ANDREYNA GONÇALVES DA SILVA
NADIA LAUANE SILVA OLIVEIRA
PETERSON JOSÉ DE MEDEIROS RIBEIRO
RAFAEL REIS LINS
ROGER MATHEUS ANDRADE RAMOS

Resposta: Prezada candidatos,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O tema abordado na questão não está especificamente dentro do capítulo organização político-administrativa apontado no edital. Sendo assim, a questão deverá ser anulada.

Diante do exposto, a Banca Examinadora defere o recurso e manifesta-se pela anulação da questão.

Questão nº 16 - Conhecimentos Específicos

Candidato: ÚRSULA RODRIGUES EVANGELISTA

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A questão em comento aborda vedações aos juízes, conforme exposto abaixo:

Parágrafo único. Aos juízes é vedado:

I - exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo uma de magistério;

II - receber, a qualquer título ou pretexto, custas ou participação em processo;

III - dedicar-se à atividade político-partidária.

IV receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004\)](#)

V exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004\)](#)

A ressalva trazida no inciso I, colocada também na alternativa C, é disposição literal da lei, portanto, não macula a questão.

A alternativa que está em desconformidade com a Constituição Federal é exatamente a B, que aponta 5 anos e não 3 anos, conforme estabelecido no inciso V.

Sendo assim, a B é a alternativa que deveria ter sido marcada pela candidata.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 17 – Conhecimentos Específicos

Candidato: RAFAEL REIS LINS

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

Em que pese os argumentos expostos pelo candidato, importa ressaltar o que afirma o eminente doutrinador José Cretella Júnior acerca do conceito de Poder de Polícia, que consiste na forma discricionária de agir do Administrador Público, limitando a liberdade individual ou coletiva em prol do interesse público, conforme a seguir se apresenta: “Poder de polícia é a faculdade discricionária do Estado de limitar a liberdade individual, ou coletiva, em prol do interesse público.” (JÚNIOR, José Cretella. Direito Administrativo Brasileiro. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000).

Sendo assim, é evidente que o enunciado trata do poder de polícia, o qual está disposto na alternativa D.

Apenas a título de conhecimento, o poder regulamentar, disposto na alternativa marcada pelo candidato (C), consiste na possibilidade de os Chefes do Poder Executivo editarem atos administrativos para dar fiel cumprimento à lei, ou seja, conceito bastante diverso daquele que se apresenta na questão.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Psicologia

Questão nº 03 – Língua Portuguesa

Candidatos: Alef Ramos Pereira Dias e Fabrício Miguel dos Santos

Resposta: Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. A afirmativa correta seria “Mudar de profissão hoje em dia talvez cause menos tristeza para os pais”, já que a palavra menos permanece, sendo invariável independente da sua atuação, seja ela advérbio ou adjetivo. Entretanto, as demais afirmativas foram escritas conforme a gramática normativa da Língua Portuguesa, a saber: “Nos próprios cursos são feitos testes vocacionais com os alunos”: os termos mesmo e próprio estabelecem concordância em gênero e número com o substantivo quando agem como adjetivo; “A maioria dos alunos escolhem um curso de faculdade sem

fazer pesquisas suficientes”: preferentemente, o verbo vai concordar com a 3ª pessoa do singular. Entretanto, a 3ª pessoa do plural também pode ser usada; “Havia indicadores mostrando qual é o melhor momento para mudar de curso na faculdade”: o verbo sempre ficará de acordo com a 3ª pessoa do singular, uma vez que não existe um sujeito.

Fonte: Pasquale & Ulisses – Gramática da Língua Portuguesa – Editora Scipione.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.

Questão nº 04 – Língua Portuguesa

Candidatos: Fabrício Miguel dos Santos

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. O 1º§ é enfático ao afirmar que “Em tempos passados o normal era que um jovem escolhesse uma carreira e permanecesse nela até morrer, ainda que ela não lhe desse felicidade, tal como acontecia também com os casamentos. Para sempre, até que a morte os separe”. Dessa forma, é inadequado depreender que “hoje em dia, os casamentos são para sempre, ou seja, até que a morte os separe”. As demais afirmativas são coerentes às ideias estabelecidas no texto, pois: Cada profissão define um mundo: “Cada profissão delimita um mundo: há o mundo dos advogados, dos dentistas, dos engenheiros, dos professores, dos médicos, dos músicos, dos artistas, dos palhaços, do teatro” (3º§); A intenção dos pais é ver os filhos formados, empregados e ganhando dinheiro: “Claro, porque o que eles mais desejam é ver o filho formado, empregado, ganhando dinheiro. Isso lhes daria liberdade para viver e permissão para morrer...” (4º§); e, Dezoito ou dezenove anos é demasiadamente cedo para decidir uma profissão: “Dezoito ou dezenove anos é muito cedo para definir o que se vai fazer pelo resto da vida. Esse é um tempo de procuras, indefinições, sonhos confusos” (4º§).

Fonte: O próprio texto.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.